



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 22 de dezembro de 2021.

De: Presidência

Para: Gabinete Vereador Armandinho Fontoura

Referência:

Processo nº 15484/2021

Proposição: Requerimento nº 4098/2021

Autoria: Armandinho Fontoura

Ementa: Solicitação OFÍCIO nº 261/2021

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Prezados, boa tarde.

Inicialmente, vale destacar que o regimento interno (Resolução 2060/2021), em seu artigo 147, estabeleceu o limite de 06 (seis) Sessões Solenes por Vereador, **a cada sessão legislativa**.

Neste sentido, o mesmo diploma legal, em seu artigo 4º, parágrafo segundo, inciso I, explica o conceito de sessão legislativa, a saber, o **período de funcionamento em cada ano**, compreendido entre 01 de fevereiro a 31 de dezembro.

Assim, o pedido formulado a inicial não encontra guarida na legislação de regência, razão pela qual a transferência de sessão solene de um ano (sessão legislativa) para outro não é possível.

Pelo indeferimento, ao autor para ciência.

Próxima Fase: Administrativa

Presidente
Presidente

